



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DA PARAÍBA – CER/PB 2026

Deliberação CER/PB nº 002/2026

Órgão de origem	☐ Câmara Especializada	Tipo de documento	☒ Processo nº 1246648/2026
	☐ Comissão Permanente		☐ Protocolo nº
	☒ Comissão Especial		Outros:
	☐ Outros _____		

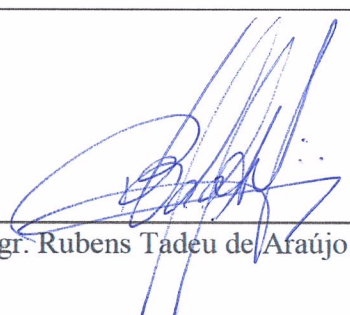
Assunto: **1 - APROVAR O PLANO DE TRABALHO / CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-PB – CER-PB, PARA O EXERCÍCIO 2026, CONFORME ANEXO I.**

A Comissão Eleitoral Regional (CER-PB), conforme previsto no Regimento Interno do Crea-PB (artigo 152) e de acordo com as suas competências estabelecidas no Regulamento Eleitoral para os cargos de Presidente do Confea, dos Creas, e Conselheiros Federais, (Resolução Unificada nº 1.150, de 25 de abril de 2025 - Aprova o regulamento eleitoral unificado para as eleições no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.), reunida nesta data, e considerando que no exercício de 2026, ocorrerão as ELEIÇÕES GERAIS DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA 2026, no dia 03 de julho de 2026, por meio da rede mundial de computadores (internet), no período das 8h às 19h, no horário de Brasília/DF, para preenchimento dos cargos de: Presidente do Confea; Presidentes dos Creas; Conselheiros Federais e seus suplentes, representantes de modalidades profissionais nos estados de Mato Grosso (Agronomia), Mato Grosso do Sul (Industrial), Piauí (Elétrica), Roraima (Agronomia), Santa Catarina (Civil); Conselheiro Federal e seu suplente representantes das Instituições de Ensino Superior pertencentes ao grupo Engenharia; além dos Diretores Gerais, Diretores Administrativos e Diretores Financeiros das Caixas de Assistência dos profissionais dos Creas ("Mútuas Regionais"), todos com mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029, conforme Calendário Eleitoral aprovado pela DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1818/2025, do Confea e considerando que nos termos do § 5º, do artigo 09, da Resolução 1.150 de 25 de abril de 2025, do Confea: "Aplicam-se à CER todas as disposições estabelecidas pelo Regimento do Crea para as comissões permanentes, relativas a organização, funcionamento, ordem dos trabalhos e tudo o mais que for necessário ao desenvolvimento de suas atividades."

Deliberou,

Por unanimidade, Aprovar o Plano de Trabalho / Calendário de Reuniões da Comissão Eleitoral Regional do CREA-PB – CER-PB, para o Exercício 2026, conforme Anexo I, coordenou a reunião o Cons. Reg. Eng. Agr. Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros; (4) Cons. Reg. Eng. Amb. Joel Paulo De Carvalho Neto - Membro Titular, Cons.Reg. Eng. Min. Severino do Ramos Aires Bezerra - Membro Titular, Cons. Reg. Eng. Agr. José Humberto A. de Albuquerque – Membro Titular e Cons. Reg. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza - Membro Suplente.

João Pessoa, PB, 05 de março de 2026.


Cons. Reg. Eng. Agr. Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega – Coordenador



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB**

ANEXO I

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL – CER-PB

PLANO DE TRABALHO 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

João Pessoa – 05 de março de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

SUMÁRIO

1. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO 2026	5
2. INTRODUÇÃO	6
3. ATRIBUIÇÕES.....	6
4. COMPETÊNCIAS:	6
5. METAS	6
6. AÇÕES.....	6
7. CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:.....	7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

PLANO DE TRABALHO – 2026 COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL
Coordenador: Eng. Agr. Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega

1. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO 2026

TITULARES

Eng. Agr. Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega – Coordenador

Eng. Min. Severino do Ramos Aires Bezerra

Eng. Amb. Joel Paulo De Carvalho Neto

Eng. Elet. Sabiniano Alves do Rego Maia Neto

Eng. Agr. José Humberto A. de Albuquerque

SUPLENTE

Eng.º Eletrotec. Luís Alberto Leite

Eng.º Agr. Jailson Lopes da Penha

Eng.º Agr. Pedro Luiz M. Ferreira Lima

Eng.ª Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza

Eng.º Mec. Júlio Saraiva Torres Filho

Assessores:

Ass. Técnico: Advogado Stênio Medeiros Veras

Ass. Jurídico: Advogado Fabiano Miranda Gomes

Ass. de Tecnologia de Informação: Francisco Édson Santiago Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

2. INTRODUÇÃO

O objetivo da Comissão é realizar as ações em conformidade com o Regimento Interno e as normas vigentes, cumprindo prazos e procedimentos estabelecidos. O planejamento foi elaborado pelo Coordenador visando atender às diretrizes e metas especificadas para 2026.

3. ATRIBUIÇÕES

A Comissão Eleitoral Regional (CER) é um órgão auxiliar temporário do CREA-PB, instituído conforme o Art. 150 do Regimento Interno (2023). Sua finalidade é executar os processos eleitorais no âmbito da jurisdição do Crea, relativos às eleições de presidente de Crea e de conselheiro federal estabelecidos de acordo com Resolução n.º 1.150/2025 do CONFEA.

4. COMPETÊNCIAS

Conduzir as eleições para Presidentes do Confea e do CREA/PB e Diretores das Caixas de Assistência (Mútua) com lisura, transparência e legitimidade, fortalecendo a democracia e o direito de voto profissional.

5. METAS

Promover uma atuação ética, imparcial e eficiente, buscando a melhoria contínua da segurança nos procedimentos eleitorais.

6. AÇÕES

- Atuar como órgão decisório, deliberativo e fiscalizador do processo eleitoral.
- Dar publicidade à convocação das eleições e localização das mesas eleitorais.
- Requisitar recursos necessários ao Crea e confeccionar documentos conforme modelos da CEF.
- Julgar registros de candidatura e verificar condições de elegibilidade.
- Orientar mesas eleitorais e julgar recursos e representações sobre o processo.
- Determinar a retirada de propaganda eleitoral irregular.
- Elaborar mapas de apuração e atas finais para encaminhamento à CEF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

CALENDÁRIO DA CER-PB

Reunião	Data Sugerida	Objetivo Principal
1ª Reunião	05/03/2026	Instalação formal da CER e aprovação do Plano de Trabalho.
2ª Reunião	06/04/2026	Início do período de registro de candidaturas (até 17/04).
3ª Reunião	22/04/2026	Verificação de requisitos, débitos e infrações éticas.
4ª Reunião	23/04/2026	Deliberar sobre pendências e comunicações aos candidatos.
5ª Reunião	Até 30/04/2026	Julgamento da admissibilidade e deferimento dos registros.
6ª Reunião	14/05/2026	Julgamento de impugnações e análise de inelegibilidade.
7ª Reunião	19/05/2026	Deliberar sobre recursos interpostos contra decisões da CER.
8ª Reunião	Até 25/05/2026	Encaminhamento de processos à Comissão Eleitoral Federal (CEF).
9ª Reunião	Junho/2026 (fim)	Verificação das condições operacionais finais.
10ª Reunião	03/07/2026	Dia da Eleição: Monitoramento do processo na jurisdição.
11ª Reunião	Pós-Eleição	Registro de ocorrências e providências complementares.